

PORTARIA Nº 1.207/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **33186/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO**, Professor PEB A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concessão de **redução de carga horária** para 07 (sete) *horas/dia* para cuidar de dependente, no período de *29 de maio de 2023* até *29 de maio de 2024*, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.144/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

